



PORTARIA Nº 6097/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DO SERVIDOR VANDERLEI CARDOSO LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

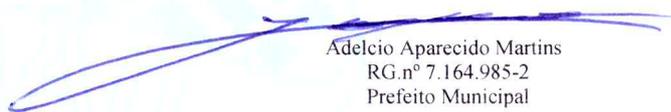
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por 15 (quinze) dias a partir de 23 de novembro de 2020, ao servidor público municipal o Sr. Vanderlei Cardoso, portador do RG nº 33.814.927-2 SSP/SP e do CPF nº 285.542.468-29, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de dezembro de 2020.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal